



**PREFEITURA DE  
RERIUTABA**

*A renovação  
a serviço de  
Todos!*



**DECRETO 0131/2025. RERIUTABA (CE), 22 DE SETEMBRO DE 2025.**

Decreta ponto facultativo, em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal, o expediente do dia 27 de outubro de 2025, em antecipação à comemoração do dia do servidor público.

**PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES**, Prefeito Municipal de Reriutaba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei

CONSIDERANDO a Portaria MGI N° 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024;

CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro, de acordo com o art. 238, da Lei n°. 9.826, de 14 de maio de 1974, data consagrada ao Servidor Público; e

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público,

CONSIDERANDO que Decreto N° 36889 DE 14/10/2025 do Governo do Estado do Ceará;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 27 de outubro de 2025, segunda-feira, para os servidores e empregados públicos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, como antecipação do feriado do dia 28 de outubro de 2025.

**Prefeitura Municipal de Reriutaba**  
**CNPJ: 07.598.667/0001-87**  
**R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE**



**PREFEITURA DE  
RERIUTABA**

*A renovação  
a serviço de  
Todos!*



Art. 2º Fica assegurado o funcionamento regular do hospital municipal do município de Reriutaba e a regularidade de coleta de resíduos sólidos urbanos, assim como as forças de segurança no âmbito do município de Reriutaba.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Reriutaba, 22 de setembro de 2025.

  
**Pedro Humberto Coelho Marques**

**Prefeito**

**Município de Reriutaba**